

Colombo, 21 de fevereiro de 2024.

C.DELIB – 003_2023/2026

Senhor
Paulo Manoel Barbosa
Presidente do Santa Mônica Clube de Campo

Senhor Presidente

Em cumprimento ao que rege o Estatuto do Santa Mônica Clube de Campo, Inciso I do Art. 78, combinado com o Inciso VII do Art. 68, em Reunião Ordinária realizada aos dezenove dias do mês em curso, sobre o parecer conclusivo do Balanço Anual e a Prestação de Contas de 2023, emitido pelo Conselho Fiscal, assim se manifestou o Conselho Deliberativo:

“Atendendo à sugestão da Comissão de Orçamento e Finanças,
o plenário aprovou sem objeções, por votação majoritária
e com apenas um voto contrário,
podendo ser discutido na Assembleia Geral.”

Atenciosamente


Nei Pereira de Carvalho
Presidente do Conselho Deliberativo